Câmara Municipal de Riacho das Almas
Estado de Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 49 /2021, de 14 de dezembro de 2021.

Câmara Municipal Riacho das Almas - PE
Aprovado em
14 / 12 / 2021
A favor 10
Contra 00

Denominar como Edvaldo José da Silva (TAVARES) o Campo Municipal, conhecido como "Campo da Salina", localizado no bairro da Salina, por traz do Fórum desta cidade de Riacho das Almas/PE e dá outras providências.

O Vereador Jairverton Kaio dos Santos Bezerra, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Edvaldo José da Silva (TAVARES)** o Campo Municipal, conhecido como "Campo da Salina", localizado no bairro da Salina, por traz do Fórum desta cidade de Riacho das Almas/PE.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva ao nome do homenageado de que trata o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, em 14 de dezembro de 2021.

Jairverton Kaio dos Santos Bezerra
Vereador Autor

RECEBI 14/12/2021
Adriano Teixeira
Tesoureiro

Câmara Municipal de Riacho das Almas
Estado de Pernambuco

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em conformidade com o disposto no Art. 132 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, este Edil submete à apreciação do Plenário o Projeto de Lei nº 49/2021, que tem por objetivo denominar como Edvaldo José da Silva (TAVARES) o Campo Municipal, conhecido como "Campo da Salina", localizado no bairro da Salina, por traz do Fórum desta cidade de Riacho das Almas/PE e dá outras providências.

O presente feito se justifica pela incontestável necessidade em atribuir ao ora denominado Campo, um nome que será tido como uma forma de identificação de tal espaço de prática de desportos, especialmente a prática de futebol amador.

Noutra senda, tão preciosa e incontestável é a homenagem dispensada a pessoa do Sr. Edvaldo José da Silva (TAVARES), cidadão íntegro e de conduta ilibada, que se valendo dos seus costumes familiares e culturais advindos principalmente da sociedade riachense, propagou o bem e cultivou inúmeras amizades, marca personalíssima que o tornou exemplo de conduta social a ser seguida por qualquer um de nós, acrescenta-se ainda o fato de ser o homenageado um desportista exemplar.

Por fim, considerando a plausibilidade de pleito, submete a propositura à apreciação, discussão e votação dos nobres pares, para que aprove por unanimidade o Projeto de Lei *sub examine*, assim como previsto no Art. 117 em seu § 2º, alínea "b".

Riacho das Almas/PE em, 14 de dezembro de 2021.

Jairverton Kaio dos Santos Bezerra
Vereador Autor

Rua Dr. Manoel Borba, nº 104 – Centro - Fone: (81) 3745.1128
CNPJ/MF nº 08.861.858/0001-52 – E-mail: camararіacho@hotmail.com